ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR IVAN 19 - REPUBLICANOS
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
www.camaramanacapuru.am.gov.br/E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 271/2025.

AUTOR: **VEREADOR: IVAN 19**

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AOEXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DEGOVERNO – **JAZIEL NUNES DE ALENCAR, SOLICITANDO** A CRIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE MUNICIPAL COM FLORESTA URBANA, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O município de Manacapuru tem experimentado um crescimento urbano acelerado nos últimos anos, o que tem resultado no avanço do desmatamento, na perda de áreas verdes e na ameaça à fauna e flora locais. A ocupação desordenada e a expansão urbana estão provocando um impacto direto nos ecossistemas naturais do município, comprometendo o equilíbrio ambiental e a qualidade de vida da população.

Nesse contexto, a criação de um Parque com Floresta Urbana representa uma medida estratégica e necessária. Além de conservar uma área verde de importância ecológica, o parque servirá como espaço de lazer, convivência social e promoção da saúde, integrando a natureza ao cotidiano da cidade. Também poderá funcionar como polo de educação ambiental, com trilhas ecológicas, viveiros de mudas nativas e ações educativas para escolas e a comunidade em geral.

A proposta visa ainda preservar espécies da fauna e da flora ameaçadas pelo desmatamento, criar um ambiente propício à regeneração natural e contribuir para a regulação do microclima urbano, além de valorizar áreas urbanas e fomentar o turismo ecológico no município.

Por entender que esta é uma medida de grande relevância para o futuro sustentável de Manacapuru, solicito ao Poder Executivo que estude com urgência a viabilidade técnica e orçamentária para a implantação do Parque Municipal com Floresta Urbana, preferencialmente em área pública de relevância ambiental já identificada.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 19 de maio de 2025.

IVAN 19
Vereador – autor
Republicanos